

Termo de Entrega Amigável Qualitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **LUIZ ADRIANO RAMOS** nacionalidade **BRASILEIRA**, estado civil CASADO, profissão AUTÔNOMO, portador da cédula de identidade R.G. nº 2076639 ES e CPF/MF 111.560.557-76, residente e domiciliado na Rua R CATATAU, número 47, bairro SAO CONRADO, CEP 29141200, Cidade CARIACICA Estado ES, e-mail luizadriano0201@hotmail.com, telefone (27) 998656362

3 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:**4 - DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca VW - VOLKSWAGEN	
Modelo SAVEIRO 1.6 MI/ 1.6	
Chassi: 9BWKB05U7BP091184	Renavam: 256284032
Placa: MTV0B98	Cor: BRANCA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: _____	
CPF/CNPJ nº: _____	
Banco: _____	Agência: _____
Conta corrente: _____	



6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

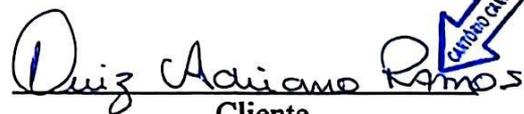
10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no “Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes”. Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)

Credor



Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

RG:

Nome:

RG:



CARTÓRIO DE CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TABELionato de Notas

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **LUZ ADRIANO RAMOS**. Em Testº da verdade. Cartão nº-ES, 18/08/2015:10:24.DCZ5PED8J1

RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente
Selo Digital: 021535.MJSR508.02865

Emolumentos: R\$ 4,10 Encargos: R\$ 1,21 Total: R\$ 5,31
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - RÚBIA





CARTÓRIO DE CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Cartório de Campo Grande, 439 - Caixa Postal 10000-000 - Campo Grande, MS
CEP: 75000-000 - Fone: (27) 3441-2000

Handwritten signature and date: Luz Adriano Ramos 18/08/2025



Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **LUZ ADRIANO RAMOS**. Em Testº da verdade Cariacica-ES, 18/08/2025, 15:10:24.DCZ5PED6J1

Handwritten signature: Rúbia de Siqueira Izidoro Teixeira

RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente

Selo Digital: 021535.MJS2506.02665

Emolumentos: R\$ 4,10 Encargos: R\$ 1,21 Total: R\$ 5,31

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - RÚBIA

SENATRAN - ES
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00256284032

PLACA
MTV0B98

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2010 2011



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/SAVEIRO 1.6 CS

CAT

COR PREDOMINANTE CHASSI
BRANCA 9BWKB05U7BP091184

NÚMERO CRV CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
223392386944 84114314510

NÚMERO ATPVe DATA EMISSÃO DO CRV
252301030284032 01/04/2022

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
AYMORE CRED. FINANC. E INVEST. SA

CPF/CNPJ E-MAIL
07.707.650/0001-10 NUCLEO.DE.LEILAO.SP@SANTANDER.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA UF
SAO PAULO SP

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA AMADOR BUENO 474 BL C 1A
SANTO AMARO CEP: 04752-901

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
LUIZ ADRIANO RAMOS

CPF/CNPJ E-MAIL
111.560.557-76 LUIZADRIANO0201@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA UF
CARIACICA ES

Valor declarado na venda: R\$ 38.878,00

Autorizo o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL CARIACICA ES

DATA DECLARADA DA VENDA 18/08/2025



Luiz Adriano Ramos
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CARTÓRIO DE CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TABELionato DE NOTAS



Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de LUIZ ADRIANO RAMOS. Em Teste de verdade. Cariacica-ES; 18/08/2025. 15:09:59.3D9DPFGAXZ

RUBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente
Selo Digital: 021535.MJS2506.02863
Emolumentos: R\$ 7,39 Encargos: R\$ 2,18 Total: R\$ 9,57
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - RUBIA



Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. **As cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.



O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento

por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

CARIACICA ES

18/08/2025

[A large handwritten 'X' is drawn across the page, crossing out the main body of text.]

Luiz Adriano Ramos



Cliente

CC CARTÓRIO DE CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TAFILIONATO DE NOTAS

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **LUIZ ADRIANO RAMOS**. Em Testº da verdade Cariacica-ES, 18/08/2025. 15:10:45.TT7SYADK9

Rúbia
RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente
Selo Digital: 021635.MJS2506/02069
Emolumentos: R\$ 4,10 Encargos: R\$ 1,21 Total: R\$ 5,31
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - RÚBIA

